

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2005
(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento
e Desenvolvimento Rural)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da
Previdência Social, Nelson Machado, acerca da
situação previdenciária do Frigorífico Friboi.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 24, inciso V, e 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência Social, o seguinte pedido de informação:

- 1 – O Grupo Friboi, maior frigorífico brasileiro, tem dívida com o INSS?
- 2 – Qual o montante da dívida?
- 3 – Com a dívida atual do Grupo Friboi para com o INSS, é legal esse Grupo contrair empréstimos com bancos públicos?

Recentemente ganhou notícias na imprensa nacional a operação de compra da empresa argentina Swift Armour S.A., pelo frigorífico brasileiro Friboi, com parte dos recursos obtidos via financiamento pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de US\$ 80 milhões. Como poder fiscalizador do Executivo Federal, não poderíamos deixar de verificar a legalidade da operação de compra, já que esse tipo de operação é vetada no estatuto do Banco. Por outro lado, existe na imprensa nacional uma série de denúncias sobre a cadeia produtiva de carne bovina no país, em especial dos principais frigoríficos brasileiros que atuam na exportação, destacando-se as suspeitas de formação de cartel, sonegação de contribuições previdenciárias e a existência de “contas paralelas” também conhecidas como “caixa 2”. No caso específico da Friboi, notícias veiculadas pelo jornal Folha de S. Paulo (pág. B3, de 04/09/2005) informa que a Polícia Federal abriu inquérito para apurar o uso de certificados irregulares de inspeção federal em Cuiabá/MT, e sobre operações de fraude tributária e fiscal.

A Holding JBS S.A., que detém o controle acionário do frigorífico brasileiro Friboi, ao adquirir o controle acionário da empresa argentina Swift Armour S.A, poderá transformar-se na primeira multinacional brasileira do setor de carnes, tornando-se um dos maiores frigoríficos da América Latina, com poder excessivo de operar no mercado de carnes, com capacidade de impor preços e condições de pagamento aos produtores e fornecedores. Caso este fato se configure, pode se tornar uma grave infração à ordem econômica, com prejuízos econômicos e sociais significativos para importante segmento da atividade produtiva primária da economia brasileira.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2005.

Deputado RONALDO CAIADO - PFL – GO
Presidente



5F7B388214